13

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 78 /57

DOCUMENTO Nº 1 379 /57

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar nome do MINISTRO COSTA MANSO, a uma das vias públicas do Município.

§-único - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:

MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1 957

a) - ALBERTO LOPES DOS SANTOS

mls

Proj. nº 138/57